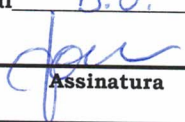


PORTARIA Nº 218 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

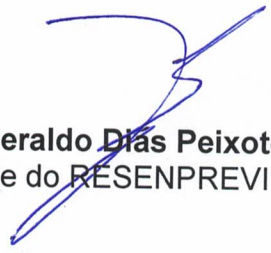
Publicado em	19 / 09 / 25
Edição	Ano 17. nº 078
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000227/2025 de 17 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 501 de 10 de dezembro de 2010 que concede aposentadoria para o servidor **JOAQUIM BENEDITO DA SILVA**, a partir de 10/09/2025, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI